

Curitiba, 25 de fevereiro de 2025.

Assunto: **Adequação dos prazos do Edital devido discrepância de horários**

Em reunião realizada na data de 25 de fevereiro de 2025 a Comissão Eleitoral verificou que no Edital de Consulta a Comunidade do Hospital de Clínicas da UFPR para o Cargo de Superintendência há discrepância em relação ao horário limite de envio de documentos para os candidatos (as) ao cargo de Superintendente.

Conforme artigo 9 do edital, o prazo que os candidatos (as) dispõe é de 72 horas a contar da sua publicação. Tendo em vista que a publicação ocorreu às 17:37 horas do dia 20 de fevereiro de 2025 e não às 12:00 horas conforme previsto, a Comissão Eleitoral de forma unânime solicitou ao COAD que realize adequação do Edital, uma vez que há discordância entre o Artigo 9 e o cronograma anexo, concedendo novos prazos para garantir transparência e lisura do processo.

(assinado eletronicamente)

Ammabel Musial

Secretária da Comissão Eleitoral de
Consulta à Comunidade para Escolha do Superintendente do
Complexo Hospital de Clínicas da UFPR - Gestão 2025/2029